HISTÓRIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ
A Cisão do Partido Situacionista, em 1924

José Marcelo de Alcântara Pinto
(Sócio Correspondente)

João Tomé de Sabóia e Silva foi eleito presidente do Ceará como elemento de conciliação,[1] mas a sua administração não harmonizou as facções partidárias, a ponto de o cel. Vicente Sabóia de Albuquerque, chefe político da zona norte do Estado ter encetado campanha, que, em 1919, inutilizou os esforços desenvolvidos pelos democratas no sentido de prosseguir no governo[2] no quadriênio seguinte (1920-1924).

Daí a candidatura de Justiniano de Serpa, também aceita para conciliar, cuja política, no entanto, não foi executada, por inteiro, devido seu falecimento (1º de agosto de 1923), assumindo o governo Ildefonso Albano, vice-presidente, que não dispunha de influência suficiente para impor sua orientação às decisões políticas.

Em julho de 1916, quando João Tomé de Sabóia e Silva tornou-se chefe do executivo do Ceará se deparou com uma situação que o cel. Benjamin Barroso se esforçara por definir[3]. A falta de habilidade do novo presidente fez surgir dificuldades administrativas que se agravaram quando o dr. José Sabóia de Albuquerque exonerou-se do cargo de Secretário do Interior e Justiça.

Ademais, a posição política que adotava não despertou interesse na esfera federal, visto Venceslau Brás considerar o seu governo continuação da administração anterior que lhe fora hostil devido às críticas às providências determinadas para debelar o flagelo da seca, tidas como ineficientes.

Disso resultaram empecilhos à definição partidária referente aos candidatos à Câmara temporária (10a. legislatura, 1918-1920), quando teve de apoiar os drs. Hermino Barroso e Tomás Pompeu Pinto Acioli, sendo depois obrigado a adotar a candidatura do cel. Benjamin Liberato Barroso ao Senado[4].

Destarte, não podia deixar de ficar enfraquecida sua posição numa agremiação partidária onde despontava um homem que sabia impor sua vontade, possuir firmeza nas decisões e demonstrar capacidade para enfrentar os problemas, embora, não raras vezes, fosse intransigente: Manuel Moreira da Rocha, médico, que, desde 1912, tinha assento na Câmara dos Deputados.

Definida, no Rio de Janeiro, a indicação de Justiniano de Serpa para o período de 1920-1924, o novo presidente pretendeu realizar uma administração que atendesse às correntes políticas que davam apoio ao seu governo,[5] originando-se daí o "partido situacionista", que, sob sua orientação, resistiu, por algum tempo, às pressões de interesses que não se combinavam.

Entretanto, na esfera federal, não havia projeção da administração do Ceará. Em 1922, quando da eleição para Presidente da República (1º de março), Justiniano de Serpa expediu "aos juízes de direito, juízes municipais, delegados de polícia e prefeitos municipais", circular recomendando respeito ao direito do voto: "Poucos dias antes de tomar posse do Governo do Estado, eu dizia, em discurso político, na Capital da República: 'Para mim o maior erro que pode ser imputado aos homens do regime, na execução dos preceitos constitucionais, é o desrespeito às urnas, a inversão do resultado do voto'".

"República sem eleição é o maior contrasenso que se pode conceber. Um sistema político que tem por base o voto não pode prescindir do voto"[6].

Foi quando se realizou, em Fortaleza, no intuito de fortalecer a posição política do presidente do Estado, o "Congresso de Prefeitos" (10 a 14 de junho de 1922): quando de seu encerramento, aprovou moção de "decidido apoio e solidariedade política, reconhecendo o dr. Justiniano de Serpa como chefe supremo do Partido Situacionista, assegurando seguir e obedecer leal e abnegadamente à orientação que der, em qualquer emergência, ao mesmo partido"[7].

Depois, falecendo Urbano dos Santos, vice-presidente eleito para o governo federal de 1922-1926, os deputados cearenses, no Congresso Nacional, expressavam fidelidade às diretrizes que o presidente do Estado traçasse[8].

A ausência de homogeneidade política no procedimento dos homens públicos do Estado refletia os interesses característicos da época: estava presente a estrutura da família patriarcal cujos chefes não tinham condições de entender os problemas que se elaboravam à margem da expansão econômica.

Tal panorama dificultava, sobremodo, a atuação administrativa, tolhendo o chefe do governo que não dispunha de força suficiente para solucionar as dissenções, que, via de regra, alcançavam seu predomínio no sertão onde o brio pessoal se sobrepunha ao político, tornando comum o apelo à prática do crime.

É verdade, que, sob determinado aspecto a política dos "coronéis" podia conduzir ao fortalecimento do poder estadual, mas a decisão não estava com os dirigentes das facções partidárias, porém na vontade do Presidente da República cujo autoritarismo alterava combinações e desprezava candidaturas assentadas.

Claro que o chefe do executivo estadual não dispunha de condições para se insurgir, não lhe sendo possível arrostar as danosas conseqüências de um desacordo com o detentor do poder da União, este nem sempre disposto a adotar um processo de persuasão, forte bastante para anular, com arbitrariedade, as acomodações locais que não interessassem à política.

Era preferível, assim, demonstrar a existência de um partidarismo que atendesse às conveniências, como se o processo de decisão tivesse sido de compreensão, resguardadas as posições.

Embora isso, se podia constatar a existência de um idealismo, que, contudo, possuía muito cunho pessoal porque fortemente vinculado ao sistema, que, sendo de reduzido cenário, acabava por perverter o sentimento público, infenso ao arbítrio pessoal, mesmo que este fosse circunscrito ao cenário municipal, cuja mentalidade se entusiasmava com o atendimento de meros caprichos de chefes, que, na maioria dos casos, se limitavam a essa espécie de demonstração de prestígio.

Aproximando-se o término da administração de Ildefonso Albano, tornou-se necessário aos dirigentes do "Partido Situacionista" atender à solução de dois problemas que se vinculavam à política federal: a renovação da representação cearense na Câmara dos Deputados e a satisfação do terço do Senado.

Em 1922, ainda no governo de Justiniano de Serpa, relevante acontecimento havia ocorrido: a ascensão política do dr. Francisco Sá, escolhido pelo Presidente Artur da Silva Bernardes para titular da pasta da Viação e Obras Públicas.

Destarte, desenvolveram-se, no Rio de Janeiro, combinações que não podiam relegar os interesses do ministro: foi assim que o acordo estabelecido fez resultar na indicação do dr. José Pompeu Pinto Acioli (14 de fevereiro de 1923) para preencher a sua vaga no Senado, indo para a Câmara dos Deputados o dr. Manuel Leiria de Andrade, que vinha exercendo as funções de secretário do Interior e Justiça.

Na organização da chapa de deputados federais à 11a. legislatura (1921-1923), no último ano do governo Epitácio Pessoa, Justiniano de Serpa obteve incluir quatro amigos: drs. Manuel Alfredo Rodrigues Pinheiro, Daniel Augusto Carneiro, Godofredo Maciel[9] e Hugo Ribeiro Carneiro[10].

Essa decisão do chefe do governo do Estado fez resultar a exclusão do dr. Eduardo Tomé de Sabóia, irmão do senador João Tomé, não beneficiando, portanto, o partido democrata (rabelista), embora com a eleição de Hermenegildo de Brito Firmeza[11].

No início de 1924, ainda mantido o acordo das facções que compunham o situacionismo no Ceará, o dr. José Pompeu Pinto Acioli foi reeleito para o Senado e o ministro Francisco Sá fez com que o dr. Tomás Pompeu Pinto Acioli, também seu cunhado, fosse contemplado para a Câmara dos Deputados"[12].

Mas eram patentes os sinais da desagregação partidária porque o lançamento do nome do cel. Vicente Sabóia demonstrava a influência da corrente "aciolina". O "Correio do Ceará" publicava: "A campanha política do sr. cel. Vicente Sabóia esconde os preparativos para a organização de um plano político destinado a combater o próximo governo do Estado, partido que terá como figura de proa o mesmo sr. Sabóia, acompanhado, possivelmente, pelo dr. Hermino Barroso, ou em seu lugar, pelo dr. Olavo Oliveira[13].

Os rabelistas desmentiam: "Devidamente autorizados, podemos afirmar que o nosso eminente amigo Senador José Acioli não aconselhou a quem quer que fosse, direta ou indiretamente, que votasse no cel Vicente Sabóia para deputado federal. Ao contrário do que se disse num telegrama de sábado último, na edição do "Correio do Ceará", o que tem feito o nosso amigo é recomendar, não só aos que obedecem à sua orientação política, mas também aos que o têm consultado sobre o pleito de 17 do corrente, que sufraguem sem discrepância a chapa oficial do partido situacionista"[14].

Enquanto isso, os democratas tornavam pública a candidatura do senador João Tomé à presidência do Ceará: "Eleições de 12 de maio. De há muito vimos anunciando estar definitivamente assentada a candidatura do nosso eminente chefe e amigo Senador João Tomé de Sabóia e Silva à presidência do Estado, no próximo quadriênio de 1924-1928".

"Hoje, podemos adiantar que o companheiro de chapa daquele preclaro cearense é o nosso prezado amigo cel. José Gentil Alves de Carvalho, conceituado e importante comerciante nesta praça e presidente da Associação Comercial do Ceará".

"Portanto, antecipando as conclusões do manifesto que a seguir publicaremos em a próxima eleição, temos o prazer de informar aos nossos leais correligionários e ao eleitorado cearense em geral que o Partido de que somos órgão na imprensa concorrerá à eleição de 12 de maio próximo com a seguinte chapa: para presidente, dr. João Tomé de Sabóia e Silva, engenheiro civil, residente em Fortaleza; para vice-presidente, cel. José Gentil Alves de Carvalho, comerciante, residente em Fortaleza[15].

Porém, o certo era que João Tomé não seria o futuro presidente do Ceará. O "Correio do Ceará", insinuando tal convicção, aproveitava a oportunidade para criticar a corrente "aciolista": "Fracassaram todos os esforços para evitar a cisão no seio da política cearense. Houve uma reunião na casa do ministro Francisco Sá. As rodas oficiais e outras bem informadas asseguram que em hipótese alguma o governo federal hostilizará o situacionismo cearense".

"O ministro Francisco Sá estava de perfeito acordo com o senador João Tomé, cuja orientação política sempre elogiou. Seus cunhados (Aciolis) é que o forçaram a tomar tão lamentável atitude"[16].

Mas a divisão das facções partidárias foi evitada através de um acordo, embora com o sacrifício da pretensão dos rabelistas: "Foi feito o acordo.

Nessa ordem de idéias tão superiormente inspiradas, o nosso eminente chefe e amigo senador João Tomé de Sabóia e Silva teve um entendimento com o ministro Francisco Sá para sulucionar o caso, mediante a apresentação de um candidato de conciliação que apaziguasse os espíritos e assegurasse a prática da política até hoje executada"[17].

Procuraram os democratas (rabelistas) esconder o seu desapontamento: "Ao eleitorado cearense. Embora prestigiado pelos poderes da república, o senador João Tomé retirou sua candidatura, preferindo resguardar os interesses do Estado. Foi escolhido o desembargador José Moreira da Rocha para presidente do Ceará no próximo quatriênio. Trata-se de um eminente conterrâneo e correligionário plenamente identificado com a política larga e tolerante há alguns anos estabelecida entre nós"[18].

Reconhecida a impossibilidade de ser mantida a candidatura do senador João Tomé, o presidente Ildefonso Albano teve pressa em adotar uma sugestão dos próceres rabelistas: exonerou o dr. José Pires de Carvalho do cargo de chefe de polícia, substituindo-o pelo dr. Romeu Martins, juiz de direito de Assaré[19].

O "Diário do Ceará" não mais hesitava em tornar patente a desarmonia política: "Ontem, foi eleita a mesa da Assembléia Legislativa do Estado, sendo seu presidente o nosso preclaro amigo dr. Francisco de Paula Rodrigues. Compõem a maioria os deputados Joaquim Costa Sousa, monsenhor Vicente Salazar da Cunha, Godofredo de Castro, Francisco de Paula Rodrigues, Armando Monteiro, José Silveira, Antônio Botelho, Moreira de Azevedo, Artur Temóteo, Maximino Barreto, Pergentino Maia, monsenhor Francisco Ferreira Antero, Augusto Correia Lima, Odorico de Morais, Anastácio Braga, Alfredo de Sousa, Antônio Teófilo, Soares Bulcão e Pergidão Nogueira"[20].

Não bastasse a decisão precipitada de exonerar o dr. José Pires de Carvalho, Ildefonso Albano assumiu outra atitude que quase provocaria o rompimento da unidade dos seus próprios correligionários (os rabelistas).

O "acordo" estabelecido no Rio de Janeiro, sob a decisiva influência do ministro Francisco Sá, fez resultar a renúncia do dr. José Pompeu Pinto Acioli ao mandato de senador, devendo a vaga ser preenchida por um deputado situacionista da bancada federal, indicado pelo chefe do governo do Estado.

Ora, na representação do Ceará, a figura mais expressiva era a do dr. Manuel Moreira da Rocha. Aos amigos políticos era certa a escolha do seu nome.

Divulgou o "Diário do Ceará": "O exmo. sr. Ildefonso Albano, eminente presidente do Estado, recebeu o seguinte telegrama: "Congratulo-me com o meu caro amigo e benemérito governador pela solução fez para o que o seu concurso foi decisivo. Peço dizer-me, para conhecimento do sr. Presidente da República, qual o deputado da bancada que deve, conforme o acordo firmado, ser eleito para o Senado. Afetuosas saudações (a) Antônio Carlos".

Em resposta, o presidente Ildefonso Albano enviou o seguinte despacho: "Em grande dificuldade para escolher entre tão ilustres cearenses, todos mais que dignos de representar o Ceará no Senado, e abstendo-me simpatias pessoais, adotei o critério há tempos aventado pelo eminente líder cearense, o qual, patriótica e abnegadamente, abriu mão de uma cadeira no senado, em favor do dr. Paula Rodrigues. Não podendo, segundo o acordo, ser este, indico para o lugar ao deputado Tomás Rodrigues. Afetuosos abraços"[21].

Desgostoso com semelhante decisão, o dr. Manuel Moreira da Rocha telegrafou à redação do jornal de seu partido: "Por uma das cláusulas deveria ir para o senado ocupar a cadeira do dr. José Acioli um dos atuais deputados democratas, combinando-se logo que eu seria o candidato. Indaguei se não era possível uma indicação fora da bancada, tendo o sr. Antônio Carlos respondido que não por isso que o dr. José Acioli fazia questão de ser eleito para outra que não fosse a que resultasse da anulação Vicente versus Hugo".

"Como todos, no momento, achassem que a minha situação no seio do partido e a minha posição de deputado mais antigo e de líder da bancada tornasse o meu humilde nome o mais naturalmente indicado, pedi para que fosse aceita uma ligeira modificação, lembrando que se desse ao presidente do Estado a indicação do nome".

"Aliás, toda a gente aqui e todos os deputados democratas, por esse ou aquele motivo, estavam certos da indicação do meu nome. Apenas o deputado Hermenegildo Firmeza teve dúvidas, que aliás não revelou e antes de saber do caso, declarou ao senador João Tomé que, se estivesse presente à reunião, teria desde logo assentada a indicação do meu nome não deixando essa indicação a critério de quem quer que fosse"[22].

Manuel Moreira da Rocha não demorou em fazer o seu "acerto de contas". Hujo Ribeiro Carneiro e Vicente Sabóia não conseguiram se eleger: "Rio, 27 — Decidiu-se, hoje finalmente, o caso do 1º distrito cearense. O relator Galdino Filho apresentou parecer, que foi aprovado pela comissão e pelo plenário, considerando incompatível o sr. Vicente Sabóia.

"Manda, por isso, proceder a nova eleição, visto como o candidato Hugo Carneiro, anuladas que foram algumas secções, não conseguiu metade da votação daquele. Quer dizer: o sr. Vicente Sabóia foi declarado eleito e elegível, mas incompatível"[23].

Restava, portanto, uma vaga na representação cearense, na Câmara dos Deputados.

No partido democrata, elementos se dispuseram, tendo à frente o dr. Francisco de Paula Rodrigues, a preenchê-la com a indicação do sr. Ildefonso Albano, que deixava o governo.

No entanto, o seu encaminhamento logo se apresentou difícil, porque o desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado, que havia

se comprometido a não favorecer qualquer facção política, desinteressou-se, temeroso de desgostar os "aciolistas", e o dr. Manuel Moreira da Rocha, apoiado pelo senador João Tomé de Sabóia e Silva, considerou tal candidatura inconveniente.

Em política, constitui decisão perigosa, muita vez insanável, prejudicar correligionário, que, se julgando com mérito, sente-se ferido no seu orgulho de homem público.

Ildefonso Albano esqueceu que o líder não desponta pelo simples exercício do poder. A influência política não se conquista com malquerenças estimuladas entre os amigos. Ademais, a preterição do dr. Manuel Moreira da Rocha se tornava ofensiva porque a pessoa do escolhido, praticamente desconhecida nas bases do partido, se apresentava fácil às críticas.

Ildefonso Albano deixara de indicar um homem honesto e pundonoroso que possuía relações valiosas. Caráter íntegro e operoso, impondo-se aos próprios adversários políticos pelas atitudes decididas. Nos longos anos de exercício do mandato legislativo federal, conquistara respeito.

Não era capaz de colecionar posições eleitorais, mas lúcido bastante, apesar de seus rompantes, para fazer política não em torno de nomes e de interesses de grupos, mas disposto a cooperar para a prosperidade de seu Estado.

---

1 Substituiu o cel Benjamin Liberato Barroso que governou o Ceará de 1914-1916.

2 "A campanha feita pelo sr. cel. Vicente Sabóia ultrapassou os limites políticos, ferindo, pessoalmente, o homem que dignamente geria os destinos do Ceará e que os seus amigos esperavam reeleger" ("Correio do Ceará", ed. de 16.01.1924, coleção da Biblioteca Nacional, cód. V-409,51, Rio de Janeiro).

3 O cel. Benjamin Barroso presidiu as eleições para a 9a. legislatura (1915-1917), quando foram eleitos para a Câmara dos Deputados: Álvaro Otacílio Nogueira Fernandes, Eduardo Guilherme Osvaldo Studart, Eduardo Tomé de Sabóia, Frederico Augusto Borges, Gustavo Barroso, Ildéfonso Albano, José Lino da Justa, Manuel Moreira da Rocha, Tomás de Paula Pessoa Rodrigues e Vicente Osório de Paiva. No Senado, a composição era a seguinte: Francisco Sá, reeleito a 30.01.1915, com mandato de nove anos; Pedro Augusto Borges, com seis (reeleito em 30.01.1912) e Tomás Pompeu Pinto Acioli, com três anos.

4 O cel. Benjamin Liberato Barroso foi eleito para a vaga do dr. Tomás Pompeu Pinto Acioli que passou para a Câmara dos Deputados (10a. legislatura, 1918-1920).

5 Foram nomeados: desem. Cláudio Ideburque Carneiro Leal para a Secretaria do Interior e Justiça, drs. Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira e Abílio Martins, para os cargos de Secretário da Fazenda e Chefe de polícia, respectivamente. Para a prefeitura de Fortaleza foi escolhido o dr. Godofredo Maciel.

6 "Diário do Ceará", ed. de 21.02.1922, coleção da Biblioteca Nacional, cód. II — 433,1,8, Rio de Janeiro.

7 "Diário do Ceará", ed. de 14.06.1922. Dirigiu-se ao senador Benjamin Barroso: "Estou informado que os eleitores que votarão nos candidatos da Dissidência são em sua maioria amigos de V. Exa. Peço, por isso, a V. Exa., se digne de mandar fiscalizar as eleições por

pessoas de sua confiança para poder adquirir certeza da lisura com que vão ser realizadas. Cordeais saudações". ("D. do Ceará", ed. de 25.02.1922).

8 "Nota Oficial. Candidatura do dr. Estácio Coimbra. O exmo. sr. dr. Justiniano de Serpa, eminente presidente do Estado, recebeu o seguinte telegrama: "Tendo recebido hoje comunicação haverem chefes políticos São Paulo e Minas de acordo com Presidente da República resolvido indicar nome Estácio Coimbra para candidato vice-presidente e devendo esta indicação ser feita em manifesto assinado pelos membros da Convenção de Junho vg entendemos não devemos assumir atitude senão conforme conselho V. Exa. vg em reunião acabamos realizar deliberamos pedir neste telegrama pt Pedimos resposta urgente visto dever Mesa Convenção reunir hoje. Saudações cordeais. Francisco Sá, João Tomé, Tomás Rodrigues, José Acioli, Alfredo Pinheiro, Daniel Carneiro, Godofredo Maciel, Hermenegildo Firmeza, Floro Bartolomeu, Marinho de Andrade, Hugo Carneiro".
S. Exa. o Sr. Presidente do Estado sem perder um minuto respondeu: "Senador Francisco Sá. Rio. Agradeço cordialmente ilustres e prezados amigos da bancada delicadeza consulta me fizeram em telegrama que acabo de receber pt Acordo idéias e opinião que claramente expus quando se produziu crise vice-presidência vg devemos ser dos primeiros assinar apresentação dr. Estácio Coimbra vg escolhido pelos chefes da política nacional vg de acordo sr. Presidente da República pt São eles os competentes para saber qual o candidato que mais convém à Pátria neste momento que continua ser de excepcional gravidade pt Sou amigo particular há longos anos do candidato escolhido vg mas quando me prendesse a ele qualquer afeição ou estima vg outra não seria minha decisão e meu voto pt Peço apresentar este aos demais colegas representação pt Saudações cordeais" ("Diário do Ceará", ed. de 22.07.1922).

9 Exonerou-se do cargo de prefeito de Fortaleza, sendo substituído pelo sr. Ildefonso Albano.

10 "Hugo Carneiro, na legislação passada, veio à Câmara, pela mão de Serpa, de quem foi discípulo, companheiro de escritório, e, mais tarde, secretário particular, isto é, uma espécie de *fac totum* para obra" ("A Tribuna", ed. de 21.01.1924).

11 Excluídos os drs. Eduardo Tomé de Sabóia, Frederico Augusto Borges, Hermino Barroso, sr. Ildefonso Albano e o marechal Vicente Osório de Paiva, os democratas mantiveram os drs. João Marinho de Andrade, Manuel Moreira da Rocha e Tomás de Paula Rodrigues. O dr. Floro Bartolomeu da Costa representava política adversa, do Juazeiro, principal responsável pela deposição do cel. Marcos Franco Rabelo.

12 "Toda gente sabe que o prestígio e a intransigência do dr. Francisco Sá fizeram com que o seu cunhado, dr. Tomás Pompeu Pinto Acioli fosse incluído na chapa do situacionismo do Estado. Todo mundo sabe, também, por ser da mais pública e escandalosa notoriedade, que o dr. Tomás Acioli deve ter ficado muito satisfeito com a extraordinária complacência do Partido Situacionista, indo tirá-lo das hostes do mais rubro nilismo para o incluir, em sua chapa, prêmio que só merecem os melhores correligionários" ("Correio do Ceará", ed. de 18.02.1924).

13 Edição de 02.02.1924.

14 "Diário do Ceará", ed. de 12.02.1924. O mesmo jornal inseria em sua edição de 31 de janeiro. "Aos meus amigos. Candidato a deputado federal pelo 2º distrito eleitoral deste Estado, venho pedir aos meus amigos e correligionários seu valioso concurso para triunfar no próximo pleito de 17 de fevereiro vigente".
"Espero, cheio de confiança e tranqüilo, a renovação do mandato de representante do nobre povo cearense, cuja tradicional honradez não desmereci na legislatura finda no Congresso Nacional".
"Acredito na minha reeleição por força dos votos espontâneos de amigos sinceros que me confortam e me dignificam com a sua solidariedade moral e apoio político, postos na prática, de maneira inequívoca, toda vez que lhes dirijo um apelo como este. Prometo ser digno do elevado cargo. Juazeiro, 31.01.1924. (a) Floro Bartolomeu".

15 "Diário do Ceará", edição de 27.04.1924. Poucos dias antes, a 24, o "Correio do Ceará" publicava: "Política do Ceará. Desmentindo um desmentido. Recebemos, hoje, exatamente, às 10 horas, o seguinte despacho: "Rio, 24 — A questão do Ceará parece ter se

agravado de novo, nas últimas horas. A divisão dos elementos políticos do Estado já, agora, é um fato consumado: nem o senador João Tomé conta com o auxílio dos aciolis para se eleger presidente, nem o sr. Hugo Carneiro conseguirá entrar na Câmara. O reconhecimento do sr. Vicente Sabóia está mais ou menos assentado. A corrente política chefiada pelo ministro Francisco Sá considera questão de honra a não eleição do sr. João Tomé".

16 Edição de 30.04.1924. Mas a realidade era outra. Estampava "A Tribuna": "Não será para admirar que João Tomé, antes de conseguir a cadeira presidencial, prometa céu e terra aos partidários do aciolismo. Muito estranhável, porém, será que o Ministro da Viação e Obras Públicas, que deve conhecer os caboclos de sua aldeia adotiva, venha a tomar a sério as declarações extorquidas de quem quer escapar de morte certa".
"Não é a primeira vez que o sr. João Tomé se vê em situação de precisar garantir, por ora, a sua conduta futura. Em 1916, os conservadores, então no poder, indicaram o seu nome à presidência. Conciliou-se com os democratas (rabelistas), e, no final, foi o que se viu: alijou do poder os que o haviam guindado à presidência".
"Essa história parece não ser desconhecida do sr. Francisco Sá, pois os partidários dele, afinal, afirmam, abertamente, que não aceitam declarações do sr. João Tomé, nem mesmo sobre estampilhas inutilizadas, com a firma reconhecida pelo Távora" (Edição de 18.04.1924).

17 "Diário do Ceará", edição de 02.05.1924.

18 "Diário do Ceará", edição de 05.05.1924.

19 As combinações políticas assentadas no início do governo de Justiniano de Serpa, levaram à entrega da Chefatura de Polícia à facção aciolista: foi nomeado o dr. Abílio Martins que tinha sido deputado estadual de 1915-1916 e 1917-1920 (3a. constituinte do Estado). Faleceu, repentinamente, em Caucaia, a 26.09.1923, sendo substituído pelo dr. José Pires de Carvalho que se exonerou do cargo de promotor público de Fortaleza.

20 "Diário do Ceará", edição de 24.06.1924. A legislatura de 1921-1924 representou a 4a. constituinte estadual. Formavam a minoria os deputados Álvaro Rodrigues de Vasconcelos, então capitão de corveta, drs. Edgar Augusto Borges, Francisco Alves Linhares, Francisco de Oliveira Matos Ibiapina, cel. Gustavo Augusto de Lima, drs. José Francisco Jorge de Sousa, Manuel Sátiro e Raimundo Leopoldo Coelho de Arruda.

21 Edição de 10.05.1924.

22 Edição de 13.05.1924. Noticiou o "Correio do Ceará": "Dizem que o deputado Manuel Moreira da Rocha não ficou satisfeito com a escolha do dr. Tomás Rodrigues para a senatória, na vaga do dr. José Acioli, em detrimento de sua própria pessoa, pois para tal cargo já chegou, mesmo, a ser cogitado. Afirmam que o dr. Tomás Rodrigues foi escolhido pelo sr. Ildefonso Albano como revide ao deputado Moreira da Rocha, mas dando como pretexto necessitar "acalmar" o deputado estadual Francisco de Paula Rodrigues, irmão do beneficiado, que não queria aceitar o acordo" (Edição de 08.05.1924).

23 "O Nordeste", edição de 30.05.1924, coleção da Biblioteca Nacional, cód. IV-476,2,1, Rio de Janeiro.